



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1332

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 01

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIARIOS PARA O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve.

Torna Público

A CONVOCAÇÃO dos candidatos, relacionados no anexo único deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2022 – Estagiários, para comparecerem no Departamento de Educação (03) três dias a contar da data de publicação deste ato, munidos de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Casamento ou nascimento, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e comprovante de residência atual (conta de água ou luz).o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SEMESTRE	DATA NASC.
ANALISTA DE SISTEMAS/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
4	Bruno Victorino Martins	53.629.333-5	16		
5	Cauan Rocha Silvae	15.916.889-1	16		

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIARIOS PARA O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK –
EDITAL Nº 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve.

Torna Público

A CONVOCAÇÃO do candidato, relacionado no anexo único deste Edital, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2022 – Estagiários, para comparecer no Departamento de Educação (03) três dias a contar da data de publicação deste ato, munido de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Casamento ou nascimento, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e comprovante de residência atual (conta de água ou luz).o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>DOCUMENTO</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>	<u>DATA NASC.</u>
30	Robson de Souza Lafaete	15.374.090-9	10	1º	19/11/2004

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 05 de janeiro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1332

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 02

DECRETO Nº 03/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais **RESOLVE DECRETAR**,

Art. 1º Ficam decretados como feriados municipais as seguintes datas:

16 de Junho de 2023 – Padroeiro do Município.

03 de Dezembro de 2023 – Emancipação Política e Administrativa do Município de Conselheiro Mairinck/Pr, em simetria aos termos da Lei Estadual nº 4245/1960.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 04/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Exonerado**, a partir 02/01/2023 o **Sr. Donizeti Siqueira da Silva**, funcionário desta prefeitura, portador da Carteira de Identidade RG 3.111.551-5/PR, do cargo de **Pedreiro** em virtude de concessão de aposentadoria por idade, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme benefício nº 1896271836.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1332

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 03

DECRETO Nº 05/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para responder pela Direção da Escola Municipal “Cecília Meireles” de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a **Professora BENEDITA DA SILVA**, ocupante do cargo de professora municipal, portadora da cédula de identidade – RG nº 8.516.091-5, SSP/PR, percebendo os vencimentos de seu cargo efetivo, concedido um adicional de 100% sobre o vencimento básico da classe, acrescido de uma gratificação de 25%, do nível II classe B, por tempo integral, de conformidade com o art. 30, § 1º da Lei nº 363/08, Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023 revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 06/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para responder pela Direção do Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Zezé”, para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a **Professora JUCEIA DE FATIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de professora municipal, portadora da cédula de identidade – RG nº 6.848.515-0 SSP/PR, percebendo os vencimentos de seu cargo efetivo, acrescido de uma gratificação de 25%, do nível II classe B, por tempo integral, de conformidade com o art. 30, § 1º da Lei nº 363/08, Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023 revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1332

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 04

PORTARIA Nº 001/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as professoras **PAULA ADRIANA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, portadora do RG nº 7.179.757-0/PR, 20h semanais, percebendo os vencimentos de seu cargo efetivo, concedido um adicional de 100% sobre o vencimento básico da classe, acrescido de uma gratificação de 20%, do nível II classe B, e **MARIA RAQUEL FERREIRA IEGLER** ocupante do cargo de Professora Municipal, portadora do RG nº 9.794.506-3/PR, 40h semanais, percebendo os vencimentos de seu cargo efetivo, acrescido de uma gratificação de 20%, do nível II classe B, para fazer parte da Equipe de Suporte Pedagógico da Escola Municipal Cecília Meireles de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, de conformidade com o art. 33, da Lei nº 363/08, Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a professora, **FABIANE PEREIRA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, portadora do RG nº 6.311.543-6/PR, 20 h semanais, para fazer parte da Equipe de Suporte Pedagógico do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "DONA ZEZE", percebendo os vencimentos de seu cargo efetivo, concedido um adicional de 100% sobre o vencimento básico da classe, acrescido de uma gratificação de 20%, do nível II classe B, de conformidade com o art. 33, da Lei nº 363/08, Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal